

**LEI Nº 2.601/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CANINDÉ**

RECEBI EM 21 / 09 / 22

Às \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_ min

*[Assinatura]*

Assinatura do Recebedor

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação da rua *Hosana Frederico Siqueira*, Bairro Alto da Bela Vista, distrito de Salitre, neste Município, e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica denominada Rua **Hosana Frederico Siqueira**, Bairro Alto da Bela Vista, distrito de Salitre no Município de Canindé.

**Art.2º**- A Rua referida para a nomeação se localiza em linha horizontal corta as ruas José Maia de Sousa e Francisco Heron de Sousa.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

*Rozario Ximenes*  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE